



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Advertências / Notificações	10
Portarias DEMTRAM	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.134, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 6.600/2025, que solicita a alteração de membros do Comissão Municipal de Emprego;

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM.

DECRETA

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego de Martinópolis, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA - representante do Departamento de Assistência Social

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) PATRÍCIA DA SILVA HENRIQUES - representante dos Servidores Públicos Municipais

b) LAURO ELIAS PEREGO - representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais.

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) JOEL APARECIDO GUEDES DA SILVA - representante da Associação Comercial de Martinópolis - ACE

b) VICTOR HUGO SANTANA RODRIGUES - representante do Sindicato Rural de Martinópolis.

Art. 2º- O mandato dos membros da comissão ora instituída será de três anos facultada à recondução por igual período, sendo os seus serviços considerados relevantes à Municipalidade, com vencimento em 13/08/2028.

Art. 3º- As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.498/19.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.135, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

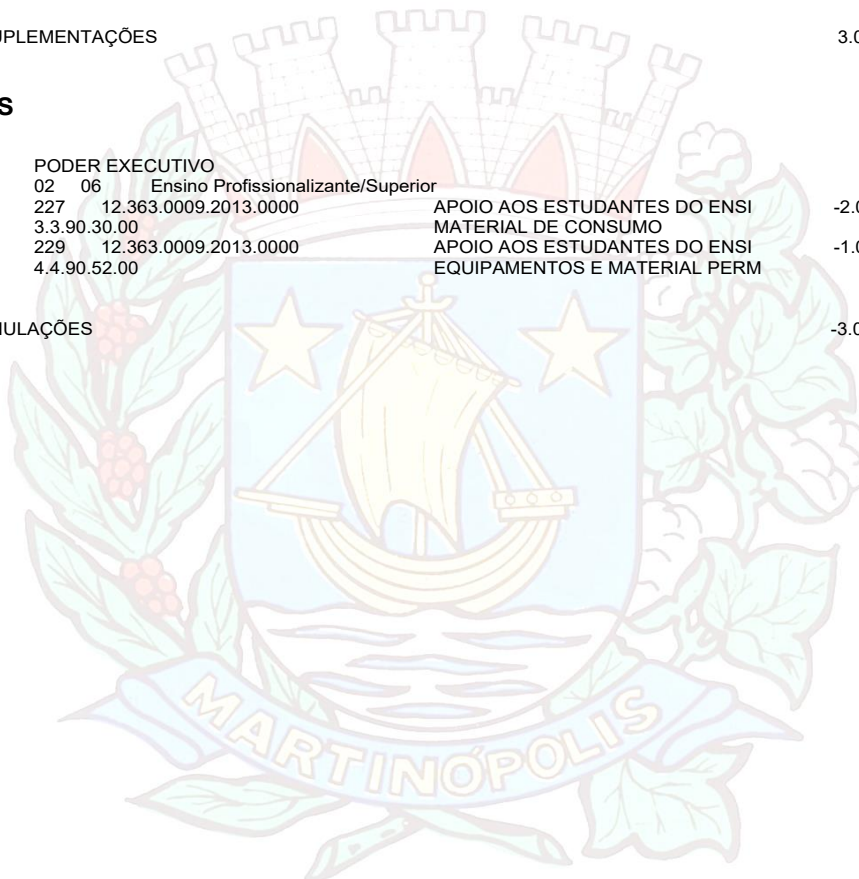
(Decreto nº 7.135/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 01	Ensino Infantil		
Ficha: 140	12.365.0072.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE-	3.000,00	
3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.000,00	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	02 06	Ensino Profissionalizante/Superior		
Ficha: 227	12.363.0009.2013.0000	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI	-2.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 229	12.363.0009.2013.0000	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI	-1.000,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-3.000,00	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.461/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
988	10.301.0013.2018.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		35.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	023	Incem.PAP - Port.828 - Emendas (3)		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					35.000,00
			Fontes de Recurso		
			02	00	35.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.137, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.137/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
Ficha:	47	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	23.800,00	
		3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOT		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Ensino Infantil			
Ficha:	978	12.365.0072.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE-	9.006,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 02	Ensino Fundamental			
Ficha:	881	12.361.0005.2200.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	1.516,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	979	12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	13.888,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	292	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	800,00	
		3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOT		
Ficha:	457	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	768,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				49.778,00	

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
Ficha:	45	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-23.800,00	
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Ensino Infantil			
Ficha:	875	12.365.0072.2200.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C	-24.410,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha:	287	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	458	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	-768,00	
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-49.778,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.138, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.498/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
974	10.301.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		200.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801	013	Emenda 2025.05.68005 Dep. Danilo Balas		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					200.000,00
			Fontes de Recurso		
			02	00	200.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.139, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.499/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
981	10.301.0013.2018.0000	4.4.90.51.00	02	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 2024.014.56455 Dep. Beth Sáhão	37.840,95
982	10.301.0013.2018.0000	3.3.90.30.00	02	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 2024.014.56455 Dep. Beth Sáhão	23.233,50
983	10.301.0013.2018.0000	3.3.90.39.00	02	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 2024.014.56455 Dep. Beth Sáhão	3.800,00
984	10.301.0013.2018.0000	4.4.90.52.00	02	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 2024.014.56455 Dep. Beth Sáhão	35.125,55

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100.000,00
	Fontes de Recurso
	02 00 100.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 10 de 11

Advertências / Notificações

Portarias DEMTRAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000 CNPJ: N°
44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM N° 053/2025

“Dispõe sobre a alteração do sentido de direção de via pública e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito em vias públicas;

CONSIDERANDO que a regulamentação do sentido de circulação de veículos tem como objetivo ordenar o fluxo de tráfego e orientação aos usuários da via, na qual o desrespeito a sinalização constitui infrações previstas no Capítulo XV do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado o trânsito de veículos na **RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS**, trecho entre a **Rua Ricardo de Souza Nunes** e **Rua Emygdio Falkembach**, bairro centro, para **SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO – SENTIDO CENTRO/BAIRRO**;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684B

Página 11 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis (SP), convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação/discussão do **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**.

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da gestão pública para os próximos quatro anos, orientando os investimentos e políticas municipais.

Data: 27/08/2025

Horário: 19 h

Local: Câmara Municipal de Martinópolis

Martinópolis - SP, 15 de Agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 01b0-796b-89f5-1558-17



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1684B, ano VIII, veiculado em 18 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/08/2025 às 17:09:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/01b0-796b-89f5-1558-17>